

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 913/2009

INSTITUI NOVA LEI DO PERÍMETRO
URBANO DA CIDADE DE ACARI-RN, E
REVOGA A LEI Nº 541, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica assim delimitado o Perímetro Urbano da cidade de Acari – RN obedecendo ao seguinte Formato e Situação:

Parágrafo Único - A área de expansão urbana do Município de Acari possui uma superfície de 5.402.540,72 m², dentro de um perímetro de 15.138,20m, não possui forma geométrica definida e é composta de 9 vértices:

I - O Vértice 1 esta na coordenada UTM 760.894mE e 9.289.706mN;

II - O Vértice 2 esta na coordenada UTM 761.991 mE e 9.288.214mN;

III - O Vértice 3 esta na coordenada UTM 761.947mE e 9.286.276mN;

IV - O Vértice 4 esta na coordenada UTM 762.237mE e 9.285,384mN;

V - O Vértice 5 esta na coordenada UTM 761.776mE e 9.284.058 mN;

VI - O Vértice 6 esta na coordenada UTM 759.490mE e 9.284.539mN.

VII – O Vértice 7 esta na coordenada UTM 779.455 mE e 9.286.646 mN.

VIII – O Vértice 8 esta na coordenada UTN 759.627 mE e 9.288.805 mN e

IX – O Vértice 9 esta na coordenada UTM 759.450 mE e 9.289.802 mN.

Art. 2º - O Perímetro Urbano do Município de Acari tem as seguintes limitações:

I - Ao Norte – com terras rurais do próprio município, com a extensão de 1.449,04m, que vai do vértice 9 (Terras de Brito Sobrinho), ao vértice 1 (Ponte na BR-427, sobre o Riacho Oiticicas, saída para Currais Novos);

II - Ao Sul – com terras rurais do próprio município, com a extensão de 2.335,55m, que vai do vértice 5 (Fazenda Fortaleza) ao vértice 6 (Fazenda Belém);

III - Ao Leste – com terras rurais do próprio município, com as seguintes extensões: 1.787,49m, que vai do vértice 1 (ponte na BR-427, sobre o Riacho Oiticicas) ao vértice 2 (estrada para Gargalheiras) e 1.939,28m que vai do vértice 2 ao vértice 3 (antiga estrada para Parelhas) 937,52m que vai do Vértice 3 ao Vértice 4 (Fazenda Santa Rosa) e, 1.405,17m que vai do Vértice 4 ao Vértice 5;

IV - Ao Oeste – com terras rurais do próprio município, com as seguintes extensões: 2.107,07m que vai do vértice 6 ao Vértice 7 (Ponte na antiga estrada para Jardim do Seridó) e, 2.165,89m que vai do Vértice 7 ao Vértice 8 (RN para Cruzeta) e, 1.012,65m que vai do Vértice 8 ao Vértice 9.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei Nº 541, de 17 de novembro de 1989 e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 16 de outubro de 2009.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciano César Gois de Almeida
Código Identificador:E1E4EC2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/11/2009. Edição 0026
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>